



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1	Guilherme Pinheiro Machado	Engenheiro Civil	186-5
2	Ane Carine dos Santos Cardoso	Assessor 2	1030-1
3	Delinan de Sousa Nascimento	Assessor 2	328-4

3 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento de Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES- objeto do Contrato de Repasse OGU-MESPORTE Nº 969961/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Memorial Descritivo que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

4 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

5 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, S/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Administração Pública;

5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Trata-se o objeto de estudo técnico preliminar para Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES- objeto do Contrato de Repasse OGU-MESPORTE Nº 969961/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando a extrema necessidade a contratação para garantir o bom funcionamento e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, esta contratação se configura como de grande necessidade.

5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra poliesportiva no Município de São Pedro dos Crentes, objeto do Contrato de Repasse OGU-MESPORTE nº 969961/2024, revela-se medida de caráter imprescindível para a promoção do desenvolvimento social, educacional e esportivo da população local. A referida obra visa suprir uma demanda histórica da comunidade, que carece de infraestrutura adequada para a prática de atividades esportivas e recreativas, especialmente por parte de crianças, adolescentes e jovens.

A implantação da quadra poliesportiva proporcionará um espaço apropriado para o estímulo ao esporte, contribuindo significativamente para a formação cidadã, a melhoria da qualidade de vida e a redução de situações de vulnerabilidade social. Ressalte-se que a Administração Municipal não dispõe de corpo técnico, equipamentos ou materiais necessários à execução direta dos serviços, o que torna imprescindível a contratação de empresa com competência técnica comprovada, de modo a assegurar a correta e eficiente execução da obra, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Ademais, a medida alinha-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos oriundos do referido contrato de repasse e a entrega de uma infraestrutura que atenderá de forma eficaz às necessidades coletivas do Município.

6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados as legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e recuperação judicial, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADES
(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e Decreto Municipal nº 28/2023.

Fundamentação: Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de calculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras desta secretaria visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha:



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 34761/2024	Nº TRANSFEREGOV 969961	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
---------------------------	---------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE QUADRA DE ESPORTE / QUADRA DE ESPORTE
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	0,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	8,13%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,12%
BDI COM desoneração	BDI DES	24,98%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 0,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES Local	sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 Data
--------------------------------	--

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CREA/CAU: 1122173040-MA
ART/RRT: MA20250878691

Nº OPERAÇÃO 34261/2024	Nº Transferência 965081	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUADRA DE ESPORTE
LOCALIDADE SINAPI SÃO LUIS	DATA BASE 12/24 (DES.1)	DESCRIÇÃO DO LOTE QUADRA DE ESPORTE	MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES
			BDI 1 24.98%
			BDI 2 0.00%
			BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
QUADRA DE ESPORTE									
1.			QUADRA DE ESPORTE						789.646,00
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.623,88
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA	UN	1,00	1.299,15	BDI 1	1.623,68	1.623,68
1.2.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						78.359,34
1.2.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	186,00	103,78	BDI 1	129,70	24.124,20
1.2.2.	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	7.232,51	BDI 1	9.039,19	54.235,14
1.3.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						14.276,44
1.3.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	1.200,00	0,62	BDI 1	0,77	924,00
1.3.2.	SINAPI	101284	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÁMBIA 1,2 M³/165HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF. 05/2020	M3	2,00	26,19	BDI 1	32,73	65,46
1.3.3.	SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,31 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020 PA	UN	2,00	5.313,24	BDI 1	6.640,49	13.280,98
1.4.			FUNDADAÇÃO						34.161,16
1.4.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 01/2024	M3	29,16	92,42	BDI 1	115,51	3.368,27
1.4.2.	SINAPI	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	M3	29,16	843,29	BDI 1	1.053,94	30.732,89
1.5.			ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA E FACHADA						417.385,60
1.5.1.	SINAPI	100776	ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 PSA	KG	13.000,00	19,07	BDI 1	23,83	309.790,00
1.5.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF. 07/2019	M2	1.150,00	74,84	BDI 1	93,54	107.571,00
1.6.			LETREIRO FACHADA						3.542,00
1.6.1.	SINAPI	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	28,34	BDI 1	35,42	3.542,00
1.7.			ESTRUTURA CONCRETADA E PISO						146.823,61
1.7.1.	SINAPI	103367	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X39 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	384,00	81,15	BDI 1	76,43	27.820,52
1.7.2.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF. 04/2022	M2	100,00	130,94	BDI 1	163,65	16.365,00
1.7.3.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERIORES, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF. 06/2022	M2	558,00	109,64	BDI 1	137,03	76.462,74
1.7.4.	SINAPI	103364	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	229,00	50,45	BDI 1	63,05	14.438,45
1.7.5.	SINAPI	103677	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS ANDARES, 16 AN. ANDARES - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	M3	10,00	915,10	BDI 1	1.143,69	11.436,90
1.8.			MATERIAIS						61.213,91
1.8.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	554,54	BDI 1	693,06	3.465,30
1.8.2.	Composição	002	KIT TRAVE DE GOL FUTSAL TUBO 3" COM REDE	UN	1,00	4.830,00	BDI 1	6.036,53	6.036,53
1.8.3.	Composição	003	REDE DE PROTEÇÃO PARA FUTSAL M²	M2	440,00	11,10	BDI 1	13,87	6.102,80
1.8.4.	SINAPI	100558	MICROTUBO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	777,32	BDI 1	971,49	2.914,47
1.8.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	109,76	BDI 1	137,18	411,54
1.8.6.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60 CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	429,08	BDI 1	536,26	1.608,78
1.8.7.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	11,00	27,73	BDI 1	34,66	381,26
1.8.8.	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	4,00	53,34	BDI 1	66,60	266,64
1.8.9.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	13,00	54,01	BDI 1	67,50	877,50
1.8.10.	SINAPI	87554	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M² E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	500,00	24,56	BDI 1	30,70	15.350,00
1.8.11.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023 PE	M2	55,00	69,12	BDI 1	86,39	4.751,45
1.8.12.	SINAPI	86495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M2	749,00	10,92	BDI 1	13,65	10.223,85
1.8.13.	SINAPI	97034	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DEFORMA COM ESCORAS METÁLICAS ESTROVADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFÍCIOS ACIMA DE 4 PAVIMENTOS (2 MONTAGENS). AF. 03/2024 PS	M	24,00	55,82	BDI 1	69,76	1.674,24
1.8.14.	SINAPI	91028	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	200,00	6,96	BDI 1	8,70	1.740,00
1.8.15.	SINAPI	91027	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	200,00	5,05	BDI 1	6,31	1.262,00
1.8.16.	Composição	001	REFLETOR LED SOBREPOR 100W ÂNGULO DE ABERTURA 120°	UN	8,00	150,00	BDI 1	187,47	1.499,76
1.8.17.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	98,57	BDI 1	123,19	123,19
1.8.18.	Composição	004	DISJUNTOR 32A MONOFÁSICO	UN	2,00	45,00	BDI 1	56,24	112,48
1.8.19.	Composição	005	DISJUNTOR 40A OU SUPERIOR MONOFÁSICO	UN	2,00	65,00	BDI 1	81,24	162,48
1.8.20.	Composição	006	ENCANACÃO BANHEIROS	UN	3,00	600,00	BDI 1	740,88	2.240,64
1.9.			PINTURA FINAL						12.064,86
1.9.1.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	754,37	11,42	BDI 1	14,27	10.764,86
1.9.2.	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M	100,00	9,92	BDI 1	12,40	1.240,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Local

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040-MA

ART/RRT: MA20250878691

[illegible]

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	79.983,02
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.270,44
3	FUNDAÇÃO	34.101,16
4	ESTRUTURA METALICA	417.361,00
5	CONSTRUÇÃO CONVERCIONAL	146.523,61
6	SERVIÇOS FINAIS	76.760,77



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO
34761/2024

Nº TGOV
969961

PROponente Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PE

Apelido Empreendimento
QUADRA DE ESPORTE

Descrição do Lote
QUADRA DE ESPORTE

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26
1.	QUADRA DE ESPORTE	769.000,00	% Período:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.623,68	% Período:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	78.359,34	% Período:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
1.3.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	14.270,44	% Período:	100,00%											
1.4.	FUNDAÇÃO	34.101,16	% Período:		100,00%										
1.5.	ESTRUTURA METALICA, COBERTURA E F.	417.361,00	% Período:			63,61%	36,39%								
1.6.	LETREIRO FACHADA	3.542,00	% Período:						100,00%						
1.7.	ESTRUTURA CONVERCIONAL E PISO	146.523,61	% Período:					100,00%							
1.8.	MATERIAIS	61.213,91	% Período:					16,21%	83,79%						
1.9.	PINTURA FINAL	12.004,86	% Período:						100,00%						
Total: R\$ 769.000,00			%:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
Período:	Repassa:	15.823,44		37.812,25	294.362,28	168.418,49	173.474,84	74.108,70							
	Contrapartida:	103,56		247,46	1.926,45	1.102,22	1.135,31	485,00							
	Outros:	-		-	-	-	-	-							
	Investimento:	15.926,99		38.059,72	296.288,73	169.520,70	174.610,15	74.593,71							
Acumulado:	%:	2,07%		7,02%	45,55%	67,59%	90,30%	100,00%							
	Repassa:	15.823,44		53.635,69	347.997,97	516.416,46	689.891,30	764.000,00							
	Contrapartida:	103,56		351,02	2.277,47	3.379,69	4.515,00	5.000,00							
	Outros:	-		-	-	-	-	-							
	Investimento:	15.926,99		53.986,71	350.275,44	519.796,14	694.406,29	769.000,00							

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Local

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040-MA

ART/RRT: MA20250878691

Documento assinado digitalmente



GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

Data: 04/04/2025 09:41:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

7.3. As quantidades e valores estimados foram obtidos com base no projeto básico/memorial descritivo no qual está descrito as principais características das salas de aulas, como quantitativo do material, preço unitário de cada material e orçamento geral.

7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo o instrumento mencionado.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO
(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6º do Decreto Municipal nº 28/2023).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8.2. No presente caso a administração utilizou como base o projeto básico/memorial descritivo do qual reitera ser a melhor alternativa para execução objeto desta natureza, visto que dessa forma é mais viável e vantajoso para a administração.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21)

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes do memorial descritivo. Ressalta-se que a projeto será anexado posteriormente ao processo.

A estimativa de custo da contratação é de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

nove mil reais)

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para a execução integral da obra de construção de uma quadra poliesportiva no Município de São Pedro dos Crentes, em conformidade com o Contrato de Repasse OGU-MESPORTE nº 969961/2024. A referida intervenção abrangerá todas as etapas necessárias à completa implantação da infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a serviços preliminares, terraplanagem, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, revestimentos, pintura, serviços de urbanização, além do fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos imprescindíveis à perfeita execução da obra.

A quadra será dimensionada e executada conforme os projetos técnicos e especificações constantes nos anexos do edital, atendendo às normas técnicas vigentes e aos padrões de acessibilidade, segurança e funcionalidade exigidos para esse tipo de equipamento público. O espaço será multifuncional, apto à prática de diversas modalidades esportivas, tais como futsal, vôlei, basquete e handebol, podendo também ser utilizado para atividades recreativas, escolares e comunitárias.

A execução desta obra visa proporcionar à população local um ambiente adequado para a prática esportiva e o convívio social, promovendo a inclusão, a cidadania e o bem-estar coletivo. Com isso, a solução contempla não apenas a edificação da quadra em si, mas a entrega de um equipamento público completo, acessível e de qualidade, que contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PACELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

O objeto da contratação será realizado em um único item, conforme dados constantes no projeto básico e no edital. Dessa forma não se verifica a necessidade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

parcelamento por itens, uma vez que compete à administração buscar o menor dispêndio possível de recursos assegurando a qualidade da prestação de serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente entre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação.

Nesse sentido, esclarecemos que nosso estudo aponta para o Não parcelamento do objeto da contratação levando em conta a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e a maior vantagem na contratação de somente uma pessoa jurídica.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar contratações frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade da secretaria de infraestrutura do município.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
(inciso XI do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há necessidade de contratações correlatas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(inciso XII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2025.

Guilherme Pinheiro Machado
Engenheiro Civil

MEMORIAL DESCRITIVO
QUADRA POLIESPORTIVA

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

12/02/2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição dos serviços e materiais que serão utilizados na CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA. A quadra contará com 1000,00 m² de área total, distribuídos entre vestiários com área de 35 m², sala de administração com área de 9 m². A construção será localizada no terreno do novo loteamento da prefeitura cerca de 2,5 km da sede da mesma.

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras. As amostras dos materiais deverão passar pela análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO antes da compra definitiva.

Se houverem divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre o projeto e as especificações, prevalecerão as últimas.

Qualquer alteração de projeto deverá ser autorizada por escrito pela FISCALIZAÇÃO.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa contratada fará por sua conta as instalações provisórias para fornecimento de água e luz destinadas à obra, bem como as providências administrativas junto aos respectivos órgãos, caso seja necessário, sendo que estas estão com fácil acesso devido à estrutura já existente no SETOR BONFIM.

A fim de facilitar o bom andamento da obra, a empresa contratada executará um galpão de obra, com área destinada para depósito de materiais, onde deverão conter cópias dos projetos, memoriais descritivos e ART. Será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, fixar antes do início da obra, em local determinado pela fiscalização, uma placa de obra (dimensões 2,00 x 1,25 m), conforme modelo determinado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

A contratada deverá efetuar a limpeza do terreno onde a obra será realizada, retirando toda a vegetação, troncos, raízes, pedras e/ou entulhos, edificações, muros e ainda, a camada inconsistente do solo.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

O terreno disponibilizado para a construção da Quadra Poliesportiva necessita de movimento terra.

4. Preparo do local:

Deverão ser feitos cuidadosamente a limpeza e preparo do terreno, bem como a retirada e eliminação de quaisquer elementos que venham a impedir a construção e segurança da obra.

5. INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES:

A fundação da edificação será do tipo. O concreto a ser utilizado deverá apresentar $f_{ck} = 25 \text{ MPa}$.

6. SUPERESTRUTURA:

Os pilares e vigas estruturais deverão seguir as dimensões, detalhamento e especificações apresentados no projeto estrutural.

A laje que conformará a cobertura dos vestiários e sala de administração será pré-moldada, formada por vigotas de concreto pré-moldado e travessas cerâmicas. O concreto das vigotas deverá apresentar $f_{ck} \geq 20 \text{ Mpa}$. Deverá ser disposta sob as vigotas uma sequência de travessas cerâmicas e malha de aço (especificação; aço CA-60; bitola 5,0 mm; espaçada a cada 15 cm) que deverá compreender toda a área da laje. Sobre a estrutura formada pelas vigotas e travessas deverá ser descarregada e espalhada uma camada de 5,0 cm de concreto nesta laje de cobertura. Este concreto deverá apresentar $f_{ck} = 25 \text{ Mpa}$



Cotas	
Altura	6.0000
Altura do quadro	1.0040
Largura	0.5000
Perfil U medida A	0.1000
Perfil L medida A	0.0300
Perfil L medida B	0.0300
Perfil L medida e	0.0020
Perfil U medida e	0.0020
Perfil(U) medida B	0.0250
Quantidade de quadros	6

7. ESTRUTURA METALICA E COBERTURA

A cobertura do galpão será em estrutura metálica composta por treliças em arco (conforme projeto de estrutura metálica), com aplicação de fundo anticorrosivo e pintura duas demãos. Os aços e montagem deverão estar de acordo com projeto de estrutura da cobertura e tabelas dos mesmos, respeitando a inclinação indicada bem como todas as medidas e espaçamentos, qualquer necessidade de alteração ou dúvida de execução a fiscalização e o projetista deverá ser consultado.

A execução do galpão utiliza de vários tipos de aços a serem observados durante a execução conforme descritos abaixo:

- Chumbadores, tirantes e barras redondas - SAE 1020 com $F_y = 2,4 \text{ tf/cm}^2$ ou ASTM A 36 com $F_y = 2,5 \text{ tf/cm}^2$.
- Chapas de bases - SAE 1020 com $F_y = 2,4 \text{ tf/cm}^2$.
- Perfis em cantoneiras em aço ASTM A 36 com $F_y = 2,5 \text{ tf/cm}^2$.
- Perfil de chapa dobrada em aço 1020 com $F_y = 2,4 \text{ tf/cm}^2$

TODA A ESTRUTURA METALICA DEVERA SER REVESTIDA COM PINTURA ANTICORROSIVA.



Notas	
Altura da treliça	0.9000
Altura do lanternim	0.5000
Altura lateral do lanternim	0.1500
Ranço raio da dobra	0.0010
Comprimento	25.0000
Comprimento da extensão lateral do lanternim	0.4000
Comprimento do apoio de calha	0.0000
Comprimento do lanternim	2.8000
Comprimento dos perfis	6.0000
Inclinação	15.00°
Perfil amarração diagonal dimensão A	0.0500
Perfil amarração diagonal dimensão B	0.0700
Perfil amarração diagonal espessura	0.0040
Perfil amarração vertical dimensão A	0.0500
Perfil amarração vertical dimensão B	0.0500
Perfil amarração vertical espessura	0.0040
Perfil quadro dimensão A	0.1500

8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão com entrada trifásica, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220 V. Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos CD, localizado na sala de administração, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto prevêem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia

Os condutores deverão ser do tipo antichama, flexíveis e ter isolamento em PVC e resistência mínima de 750 V. Estes deverão seguir as bitolas apresentadas no projeto elétrico.

Os pontos de luz led nos tetos luminária de sobrepor 22x22, 18w de potência. Para os pontos de iluminação interna como vestiários e sala de administração, estes receberão

os fios condutores através de eletrodutos internos em PVC, bem com as caixas também deverão ser internas a laje e alvenaria.

Os interruptores e tomadas internas deverão ser instalados em caixas pvc com aberturas para eletrodutos, com tampas, espelhos, tomadas e interruptores da mesma linha das caixas. Os interruptores e tomadas deverão seguir os modelos expostos abaixo, que deverão ser de marca conceituada no mercado e normalizadas (ABNT)

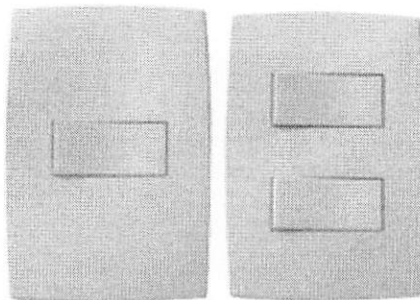


Imagem ilustrativa do modelo dos interruptores elétricos

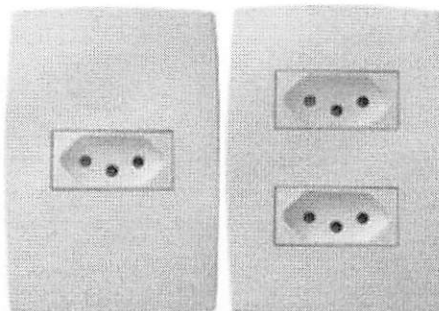


Imagem ilustrativa do modelo das tomadas elétricas

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Todas as canalizações deverão ser cuidadosamente montadas para que apresentem acabamento e funcionamento perfeitos. Todas as tubulações serão em PVC rígido. Os tubos não deverão ser deformados e as deflexões e derivações deverão ser executadas com peças apropriadas para cada uso. Nas tubulações em PVC deverão ser obedecidas

rigorosamente as orientações do fabricante. Durante os trabalhos de obra, as extremidades livres das tubulações deverão ser fechadas com segurança.

REDE DE ESGOTO

As canalizações serão de PVC rígido tipo esgoto, com as dimensões apresentadas em projeto. A declividade mínima das canalizações será de 2%. As tubulações de esgoto deverão ser montadas de modo que fiquem apoiadas sobre terreno sólido, para mantê-lo com caimento constante. Durante os trabalhos da obra, as extremidades livres das tubulações deverão ser fechadas com segurança.

10. FOSSA SEPTICA

A fossa séptica de câmara única o filtro anaeróbico e o Sumidouro deverão ser de concreto pré-moldado com dimensionado segundo a Norma NBR 7.229/93 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos), seguindo dimensões estabelecidas no Projeto Hidrossanitário. As lajes de cobertura devem ficar 50 cm abaixo do nível do terreno, devem ser de concreto e ferragens, dotadas de abertura para inspeção com tampão de fechamento hermético de no mínimo 60 cm de seção.

11. PINTURA EM ALVENARIAS E TETO

Todos os elementos que receberão pintura deverão ser preparados, tratados e pintados por profissionais habilitados com experiência. As alvenarias e tetos rebocadas deverão estar limpas e secas antes de receber a pintura. Poderá ser passada uma pedra plana para retirada dos grãos soltos e depois lixada, de modo que fiquem lisas, isentas de falhas ou trincas. As paredes e tetos que serão pintadas receberão primeiramente 02 demãos de selador acrílico, após será dada 02 demãos de tinta acrílica ou quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento da tinta.

As cores serão determinadas pela FISCALIZAÇÃO.

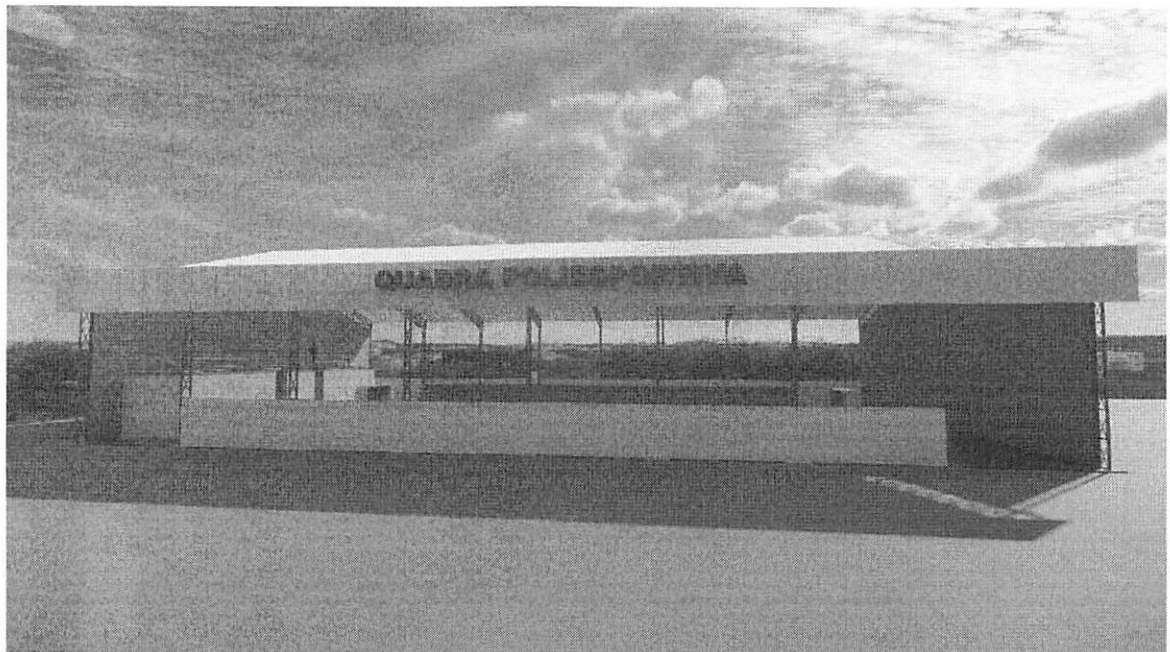
12. PINTURA EM PISO POLIDO

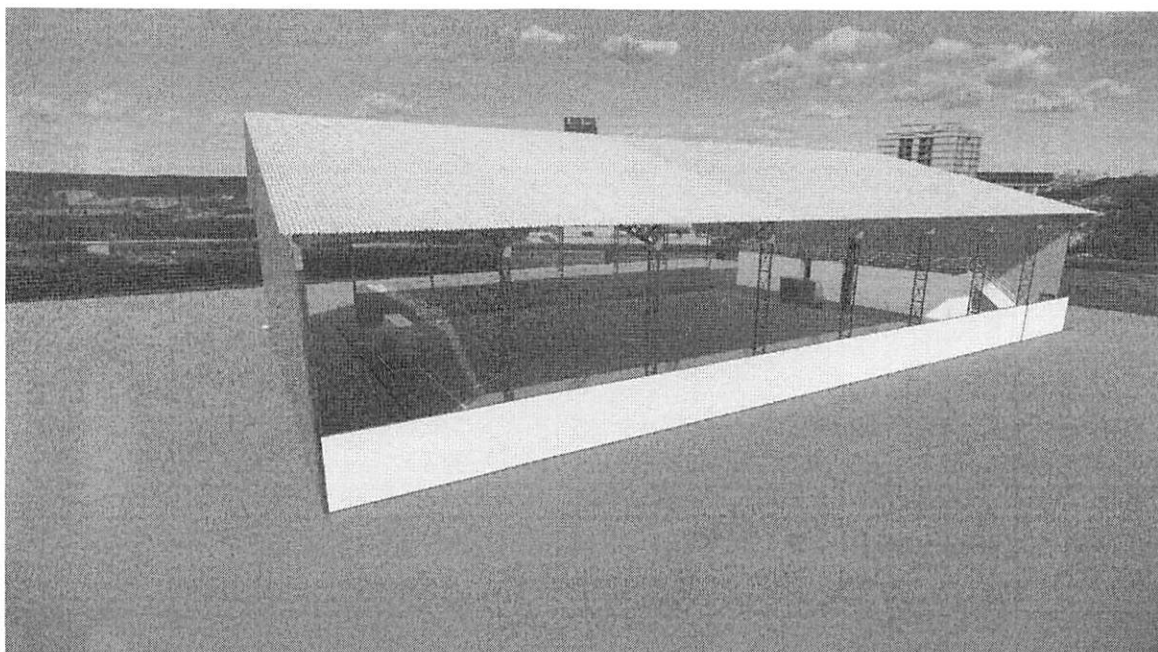
Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície do piso deverá ser preparada para receber a pintura. A superfície deverá ser lavada e escovada, eliminando

toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando as faixas a serem pintadas, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas. A quadra deverá ser pintada com tinta a base de Epoxi para piso industrial polido.

As cores serão determinadas pela FISCALIZAÇÃO.

RELATORIO FOTOGRAFICO





Documento assinado digitalmente
gov.br **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**
Data: 17/02/2025 09:27:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA - 1122173040-MA

Nº OPERAÇÃO
34761/2024Nº TRANSFEREGOV
969961PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

QUADRA DE ESPORTE / QUADRA DE ESPORTE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	0,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	8,13%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,12%
BDI COM desoneração	BDI DES	24,98%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 0,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Localsexta-feira, 14 de fevereiro de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040-MA

ART/RRT: MA20250878691

Nº OPERAÇÃO 34761/2024	Nº Transferência 990301	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUADRA DE ESPORTE
LOCALIDADE SINAPI SÃO LUIS	DATA BASE 12-24 (DES.1)	DESCRIÇÃO DO LOTE QUADRA DE ESPORTE	MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES
			BDI 1 24,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
QUADRA DE ESPORTE									
1.			QUADRA DE ESPORTE						789.040,88
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						789.040,88
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA	UN	1,00	1.299,15	BDI 1	1.623,68	1.623,68
1.2.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						78.359,34
1.2.1.	SINAPI	00778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS	H	186,00	103,78	BDI 1	129,70	24.124,20
1.2.2.	SINAPI	94293	COMPLEMENTARES	MES	6,00	7.232,51	BDI 1	9.039,19	54.235,14
1.3.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						14.370,44
1.3.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF. 03/2022	M2	1.200,00	0,62	BDI 1	0,77	924,00
1.3.2.	SINAPI	101264	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H, AF. 05/2020	M3	2,00	26,19	BDI 1	32,73	65,46
1.3.3.	SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES), AF. 12/2020	UN	2,00	5.313,24	BDI 1	6.640,49	13.280,98
1.4.			FUNDADO						34.101,16
1.4.1.	SINAPI	06523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 01/2024	M3	29,16	92,42	BDI 1	115,51	3.369,27
1.4.2.	SINAPI	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 01/2024	M3	29,16	843,29	BDI 1	1.053,94	30.732,89
1.5.			ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA E FACHADA						417.361,20
1.5.1.	SINAPI	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARA PÁRA-VENTOS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	KG	13.000,00	19,07	BDI 1	23,83	309.790,00
1.5.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF. 07/2019	M2	1.150,00	74,84	BDI 1	93,54	107.571,00
1.6.			LETREIRO FACHADA						3.542,00
1.6.1.	SINAPI	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	28,34	BDI 1	35,42	3.542,00
1.7.			ESTRUTURA CONVENCIONAL E PISO						146.523,61
1.7.1.	SINAPI	103367	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,3X19X9 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF. 12/2021	M2	364,00	81,15	BDI 1	76,43	27.820,52
1.7.2.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM, AF. 04/2022	M2	100,00	130,94	BDI 1	163,65	16.365,00
1.7.3.	SINAPI	104162	PISO EM GRANULITO, MARMORITO OU GRANITO EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF. 06/2022	M2	558,00	109,64	BDI 1	137,03	76.462,74
1.7.4.	SINAPI	103364	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M2	229,00	50,45	BDI 1	63,05	14.438,45
1.7.5.	SINAPI	103677	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 03/2022	M3	10,00	915,10	BDI 1	1.143,69	11.436,90
1.8.			MATERIAIS						61.213,91
1.8.1.	SINAPI	86588	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	5,00	554,54	BDI 1	693,06	3.465,30
1.8.2.	Composição	002	KIT TRAVE DE GOL, FUTEBOL, TIPO 3, COM REDE	UN	1,00	4.830,00	BDI 1	6.036,53	6.036,53
1.8.3.	Composição	003	REDE DE PROTEÇÃO PARA FUTEBOL, MP2	M2	440,00	11,10	BDI 1	13,87	6.102,80
1.8.4.	SINAPI	100658	MICETÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	3,00	777,32	BDI 1	971,49	2.914,47
1.8.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	3,00	109,76	BDI 1	137,18	411,54
1.8.6.	SINAPI	86534	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	3,00	429,08	BDI 1	536,26	1.608,78
1.8.7.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2024	UN	11,00	27,73	BDI 1	34,66	381,26
1.8.8.	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	4,00	53,34	BDI 1	66,66	266,64
1.8.9.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	13,00	54,01	BDI 1	67,50	877,50
1.8.10.	SINAPI	87554	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M² E = 10MM, COM TALISCAS, AF. 03/2024	M2	500,00	24,55	BDI 1	30,70	15.350,00
1.8.11.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF. 02/2023	M2	55,00	69,12	BDI 1	86,39	4.751,45
1.8.12.	SINAPI	86485	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF. 04/2023	M2	749,00	10,92	BDI 1	13,65	10.223,85
1.8.13.	SINAPI	97034	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DEFORMA COM ESCORAS METÁLICAS ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFÍCIOS ACIMA DE 4 PAVIMENTOS (2 MONTAGENS), AF. 03/2024	M	24,00	55,82	BDI 1	69,76	1.674,24
1.8.14.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	200,00	6,96	BDI 1	8,70	1.740,00
1.8.15.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	200,00	5,05	BDI 1	6,31	1.262,00
1.8.16.	Composição	001	REFLETOR LED SOBREPOR 100W ÂNGULO DE ABERTURA 120°	UN	8,00	150,00	BDI 1	187,47	1.499,76
1.8.17.	SINAPI	101676	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	98,57	BDI 1	123,19	123,19
1.8.18.	Composição	004	DIJUNTOR 32A MONOFÁSICO	UN	2,00	45,00	BDI 1	56,24	112,48
1.8.19.	Composição	005	DIJUNTOR 40A DU SUPERIOR MONOFÁSICO	UN	2,00	65,00	BDI 1	81,24	162,48
1.8.20.	Composição	006	ENCANACÃO BANHEIROS	UN	3,00	690,00	BDI 1	749,88	2.249,64
1.9.			PINTURA FINAL						12.805,48
1.9.1.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 04/2023	M2	754,37	11,42	BDI 1	14,27	10.764,66
1.9.2.	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA E = 5 CM APLICAÇÃO MANUAL, AF. 05/2021	M	100,00	9,92	BDI 1	12,40	1.240,00

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rápio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100%, Repasse; CP - 100%, Contrapartida; OU - 100%, Outros.

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Local

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 112217000-MA

ART/RT: MA20250876691

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	79.983,02
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.270,44
3	FUNDAÇÃO	34.101,16
4	ESTRUTURA METALICA	417.361,00
5	CONSTRUÇÃO CONVERCIONAL	146.523,61
6	SERVIÇOS FINAIS	76.760,77



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO
34761/2024

Nº TGOV
969961

PROponente Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Apelido Empreendimento
QUADRA DE ESPORTE

Descrição do Lote
QUADRA DE ESPORTE

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26
1.	QUADRA DE ESPORTE	769.000,00	% Período:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.623,68	% Período:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	78.359,34	% Período:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%						
1.3.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	14.270,44	% Período:	100,00%											
1.4.	FUNDAÇÃO	34.101,16	% Período:		100,00%										
1.5.	ESTRUTURA METALICA, COBERTURA E F.	417.361,00	% Período:			63,61%	36,39%								
1.6.	LETREIRO FACHADA	3.542,00	% Período:						100,00%						
1.7.	ESTRUTURA CONVERCIONAL E PISO	146.523,61	% Período:					100,00%							
1.8.	MATERIAIS	61.213,91	% Período:					16,21%	83,79%						
1.9.	PINTURA FINAL	12.004,86	% Período:						100,00%						
Total: R\$ 769.000,00				%:	2,07%	4,95%	38,53%	22,04%	22,71%	9,70%					
Período:	Repasso:	15.823,44	37.812,25	294.362,28	168.418,49	173.474,84	74.108,70								
	Contrapartida:	103,56	247,46	1.926,45	1.102,22	1.135,31	485,00								
	Outros:	-	-	-	-	-	-								
	Investimento:	15.926,99	38.059,72	296.288,73	169.520,70	174.610,15	74.593,71								
Acumulado:	%:	2,07%	7,02%	45,55%	67,59%	90,30%	100,00%								
	Repasso:	15.823,44	53.635,69	347.997,97	516.416,46	689.891,30	764.000,00								
	Contrapartida:	103,56	351,02	2.277,47	3.379,69	4.515,00	5.000,00								
	Outros:	-	-	-	-	-	-								
		Investimento:	15.926,99	53.986,71	350.275,44	519.796,14	694.406,29	769.000,00							

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Local

sexta-feira, 4 de abril de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040-MA

ART/RRT: MA20250878691

Documento assinado digitalmente



GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

Data: 04/04/2025 09:41:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET